

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Título: Acolhimento de idosos

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II. A natureza do acolhimento deverá ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio familiar. É previsto para idosos que não possam permanecer com a família, com vivência de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Secretaria: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso.

Período de execução: 02/01/2019 a 31/12/2019

2.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 54.344.775/0001-03

Endereço: Rua São Miguel,480 – Centro

Município: Piracaia

UF: SP

Telefone: 11.4036-7238

e-mail:lsvipaulo@uol.com.br

Nº da Conta Corrente:1767-8

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2453-8

Dirigente: Ricardo Pinheiro

CPF: 045.895.158-73

RG: 13.126.346-8

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Praça Padre Leonardo Nº 71 A

Município: Piracaia

UF: SP

CEP: 12.970-000

Telefone: (11) 4036-7091

Fax:

E-mail: ricardo.misturinha@hotmail.com

Responsável pelo projeto: Lucimara Regina Moraes Lima

3.OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher e amparar com dignidade, idosos a partir de 60 anos de idade, independentes e/ou com grau de dependência I e II, após avaliação na triagem, proporcionando condições favoráveis de habitabilidade e atendimento às necessidades básicas através de equipe multidisciplinar garantindo a proteção

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

integral.

A capacidade total de Instituição é de 110 acolhidos e em longa permanência.

Objetivos Específicos:

- . Garantir prioridade absoluta aos idosos acolhidos;
- . Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- . Efetivar o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
- . Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- . Oferecer atendimento personalizado e instalação física em condições adequadas da habitabilidade;
- . Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, de capacidades para a realização de atividades da vida diária, de autocuidado e independência;
- . Proporcionar cuidados de saúde física e mental, conforme a necessidade de cada idoso;
- . Promover atividades psicossociais, fisioterápicas, culturais e de lazer;
- . Facilitar o processo de orientação e encaminhamento para obter aposentadoria ou benefício de prestação continuada junto aos órgãos competentes;
- . Manter equipe multidisciplinar para o atendimento integral dos idosos.

4. JUSTIFICATIVA

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Foi constituído em 19 de Julho de 1966, tendo sido declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual, Federal e de fins filantrópicos. Desde sua fundação conta com expressiva participação da comunidade e diretoria articulando-se para colaborar e oferecer condições dignas e saudáveis a todos os que a ele recorrem.

Inicialmente pensou-se em um lugar especial e acolhedor para cuidar dos idosos que não tinham condições parentais. Posteriormente, se propôs a atender a grande demanda tanto de idosos carentes como de idosos com recursos financeiros, porém, sem recursos humanos para atender a todos em suas diversas necessidades foi elaborado um programa de atendimento para pessoas que pudessem contribuir com recursos financeiros totalmente revertidos para melhorias na Entidade, com isso viabilizamos os recursos para aumentar as vagas daqueles em vulnerabilidade social que não possuem condições de sustentabilidade.

Considerando a grande demanda no município de idosos que necessitavam de acolhimento institucional de qualidade, pensou-se em uma instituição de Acolhimento que reunisse colaboradores, voluntários e equipe operacional qualificada e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

capacitada no atendimento e proteção de idosos que necessitassem do serviço.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS

	<i>Dias da semana</i>	<i>Atividade</i>	<i>Horário</i>
Cronograma semanal dos idosos (Equipe de enfermagem e cuidadores)	Segunda a domingo	Café da manhã Banho dos idosos Administração dos medicamentos Oferta da fruta Almoço Administração dos medicamentos Momento de lazer (TV, jogos, grupo terapêutico) Troca da fralda Jantar Ceia Hora de dormir Troca de fralda	07:00 07:30 09:00 09:15 11:00 13:00 13:30 15:30 17:00 20:00 21:00 03:00
Triagem (Psicóloga, Enfermeira e Assistente Social)	Segunda, quarta e sexta	Solicitação de documentos e exames médicos; entrevista com o idoso e seus responsáveis; avaliação do grau de dependência; acolhimento e entrega dos pertences;	13:30h às 17h
Período de adaptação (Psicóloga)	Segunda, quarta e sexta	São realizadas orientações aos familiares quanto ao estado emocional dos moradores, sua adaptação e comportamento dentro do Lar.	13:30h às 17h
Atendimento Médico	Sexta feira	Triagem dos exames para autorização de novos acolhimentos; Consultas semanais dos idosos; Elaboração de receitas, encaminhamentos e pedidos de exame;	15:00 às 17:00
Atendimento de Enfermagem	Segunda a sexta	Rotinas diárias: banho de aspersão; higiene oral; hidratação corporal; higiene íntima (usuários de fraldas); tricotomia facial; corte de cabelo; limpeza de ouvidos e orelhas; corte e pintura de unhas; troca de fraldas; mudança de decúbito (3h/3h); curativos; administração de medicamentos (6h/14h/18h/22h); controle de pressão arterial e glicemia	11:00 às 17:00

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

		acompanhamento mensal, documentos, plano de trabalho e relatório de atividades; Reuniões com CREAS, Departamento de Assistência Social; Reunião com grupo de idosos com o Presidente da Entidade; Realização de passeios e atividades culturais;	
Avaliação Nutricional	Terça e quinta	Primeira avaliação após acolhimento e definição de restrições (quando houver); Escolha de fornecedores; Treinamento da equipe de cozinha Redução no uso de óleos, margarinas, manteigas, gorduras em geral, carboidratos como açúcar; controle do uso de sal; Ingestão de verduras, legumes, frutas; Oferta de leite e seus derivados; Manter dieta básica de arroz, feijão e carnes magras e diversas; Aumentar o consumo de água, várias vezes por dia em pequenas porções; Preparação do ambiente do refeitório; Comemoração mensal dos aniversariantes; Avaliação trimestral nutricional de todos os idosos;	09:00 às 11:30
Avaliação Fisioterápica	Terça e quinta	Atendimento ambulatorial dos moradores; Ações em conjunto com a equipe multidisciplinar prevenindo	7:30 às 12:30

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
 HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
 Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

		<p>duas vezes por semana; teste de glicemia diário para insulino dependentes; auxílio em todas as refeições na copa e nos quartos; período noturno: preparo de chá e sopinhas.</p> <p>Acompanhamento médico de especialidades;</p> <p>Realização de exames bioquímicos rotinas e check up;</p> <p>Controle mensal de peso;</p> <p>Imunização – vacinas;</p> <p>Treinamentos e orientações;</p>	
Psicologia	Segunda, quarta e sexta	<p>Promover a participação da família e da comunidade;</p> <p>Atendimento psicológico individual;</p> <p>Grupos terapêuticos semanais;</p> <p>Elaboração de relatórios de acompanhamento mensal;</p> <p>Reuniões com CREAS, Departamento de Assistência Social;</p> <p>Reunião com grupo de idosos com o Presidente da Entidade;</p> <p>Realização de passeios e atividades culturais;</p>	13:30h às 17h
Serviço Social	Segunda, quarta e sexta	<p>Acompanhamento do livro de registro de visitas aos idosos;</p> <p>Solicitação, manutenção dos benefícios e aposentadorias;</p> <p>Atendimento individual e/ou familiar dos idosos;</p> <p>Elaboração de relatórios de</p>	13:30h às 17h

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.

HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

		acompanhamento mensal, documentos, plano de trabalho e relatório de atividades; Reuniões com CREAS, Departamento de Assistência Social; Reunião com grupo de idosos com o Presidente da Entidade; Realização de passeios e atividades culturais;	
Avaliação Nutricional	Terça e quinta	Primeira avaliação após acolhimento e definição de restrições (quando houver); Escolha de fornecedores; Treinamento da equipe de cozinha Redução no uso de óleos, margarinas, manteigas, gorduras em geral, carboidratos como açúcar; controle do uso de sal; Ingestão de verduras, legumes, frutas; Oferta de leite e seus derivados; Manter dieta básica de arroz, feijão e carnes magras e diversas; Aumentar o consumo de água, várias vezes por dia em pequenas porções; Preparação do ambiente do refeitório; Comemoração mensal dos aniversariantes; Avaliação trimestral nutricional de todos os idosos;	09:00 às 11:30
Avaliação Fisioterápica	Terça e quinta	Atendimento ambulatorial dos moradores; Ações em conjunto com a equipe multidisciplinar prevenindo	7:30 às 12:30

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIÁ/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

		intercorrências; Reavaliações de todos os moradores que não estão na lista de atendimento, com o objetivo de investigar possíveis evoluções no grau de incapacidade desses moradores e incluí-los no atendimento programado;	
--	--	---	--

6 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- São realizadas reuniões semanais com a Diretoria e mensais com a equipe multiprofissional a fim de planejar ações para solução de problemas e recebimento de sugestões;
- Diariamente são realizados atendimentos individuais aos usuários, familiares e funcionários conforme as necessidades, com o objetivo de ouvi-los, orientá-los, intervir nas relações idosos/entidade/familiares e avaliar os serviços da entidade quanto ao trabalho e a possibilidade em melhorá-lo;
- As visitas de familiares, amigos, são monitoradas através do livro de registro; a retirada por parte da família das pessoas idosas de dentro da instituição para levá-la para passear também são consideradas no monitoramento para a garantia dos vínculos familiares e comunitários;
- Para o desenvolvimento da autonomia, da independência e das condições para o autocuidado é avaliado o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades da vida diária, como também, a colocação de suas opiniões no dia a dia na instituição;
- São avaliadas mensalmente as frequências das atividades de lazer, lúdicas, educativas, culturais e de convívio social;
- Para acesso e manutenção da renda, os idosos são acompanhados sempre que necessário ao INSS e às redes bancárias para comprovação de prova de vida.

7- EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Nome	Profissão
NEY SERGIO GONÇALVES	MÉDICO
LUCICLEIDE VICENTE DA ROCHA DIAS	ENFERMEIRA
LUCIMARA REGINA MORAES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
GISELLE RODRIGUES P. LAPELEGRINI	PSICÓLOGA
ALEXANDRA ALVES PEREIRA RICCI	NUTRICIONISTA
HENRIQUE DONIZETI FRANCISCO	FISIOTERAPEUTA

8. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Através de um planejamento estratégico e da formação de uma equipe multidisciplinar especializada desempenhamos o nosso trabalho garantindo o

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

atendimento nas áreas de saúde, nutrição, assistências social, psicologia e fisioterapia.

Contamos também com o empenho dos voluntários e parceiros que contribuem para a estruturação da Instituição.

Os respectivos setores são divididos e organizados de forma a atender o idoso em sua proteção integral contemplando todas as suas necessidades básicas.

A porta de entrada do Lar São Vicente de Paulo inicia-se com a triagem e orientação aos familiares, responsáveis ou outros realizados pela enfermeira, psicóloga e assistente social. Em seguida entrevista com o idoso. Após a entrega dos encaminhamentos, documentos e laudos médicos, procedemos ao acolhimento do mesmo, propriamente dito, conduzindo-o aos seus novos aposentos e apresentando-lhe o Lar e a equipe de trabalho. Nos dias que se sucedem o idoso passará pela avaliação dos profissionais de cada setor, para adequar um plano de atendimento individual de acordo com as necessidades e limitações de cada idoso.

Durante o acolhimento, os idosos são convidados a participarem de grupos de convivência e atividades culturais e de lazer.

O atendimento psicossocial das famílias e/ou responsáveis são realizados de forma continuada, seja por contato telefônico, atendimento presencial ou em grupos. A realização das visitas são sempre valorizadas como de extrema importância aos acolhidos, principalmente no que se refere ao Estatuto do Idoso que zela pela manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

É garantido aos idosos que não possuem renda a inclusão em programas sociais, dentre eles o BPC – LOAS, através da avaliação do Serviço Social.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Previsão de início: 02 de Janeiro de 2019	Previsão de término: 31 de Dezembro de 2019
Número de parcelas: 12	Valor de cada parcela: R\$ 26.666,66
Total: R\$ 320.000,00	

10 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	R.P. CONTRAPARTIDA	OUTROS	TOTAL
PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA E ENCARGOS)	26.666,66	842,60		27.509,26
MATERIAL DE CONSUMO				
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA				



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.

HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				
TOTAL GERAL	26.666,66	842,60		27.509,26

11 – RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 320.000,00
Contra Partida (Recursos Próprios)	R\$ 10.111,12
Outras Fontes	R\$ 0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 330.111,12

12 – VALOR PER CAPITA:

TOTAL DO PROJETO	MESES DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	VALOR PER CAPITA
R\$ 320.000,00	12	20	R\$ 1.333,33

13 – VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS, referente aos recursos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

O recurso solicitado será complementado pela contrapartida no valor de R\$10.111,12 (DEZ MIL REAIS CENTO E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS)

11. AUTENTICAÇÃO

Piracaia, 12 de Novembro de 2018.

Representante Legal: Ricardo Pinheiro – Presidente

Assinatura: _____

Responsável pelo Projeto: Lucimara Regina Moraes Lima – Assistente Social

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78- CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.
HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com.br – E-mail: lsvipaulo@uol.com.br
Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238.

Assinatura: _____



Lucimara R. Moraes Lima
Assistente Social
CRESS: 37680

CRESS 37.680

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78-

CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.

HOMEPAge:www.larsaovicentede paulo.com- E-mail: lsvipaulo@uol.com.br

Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA OSC (totalidade dos Projetos).

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Vínculo	Salario R\$
1	Aux serviços gerais	2	1	R\$ 1.301,55
3	Cozinheira	2	1	R\$ 3.162,34
8	Serviço gerais	2	1	R\$10.412,40
1	Coordenador	5	1	R\$ 1.500,00
6	Cuidador(a) Idosos	4	1	R\$ 7.809,30
1	Aux.Escritório	5	1	R\$ 1.742,50
20				R\$ 27.509,26

Legenda	
Escolaridade	Vínculo
1. Sem escolaridade	1 – CLT
2. Ensino Fundamental Incompleto	2 – RPA
3. Ensino Fundamental Completo	3. Voluntário
4. Ensino Médio Completo	
5. Ensino Superior completo	
6. Especialização	
7. Mestrado	
8. Doutorado	

Obs: valores brutos 2018.

FONTES DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS

Quant.	Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor anual
Convênio do Município de Atibaia	Acolhimento de Idosos	R\$ 26.666,66	R\$ 320.000,00
Convênio do Município de Piracaia	Acolhimento de Idosos	R\$ 11.875,00	R\$ 95.000,00
Confinanciamento da Prefeitura de Piracaia	Subvenção Saúde	R\$ 11.700,00	R\$ 70.560,00
4			
5			
Total de Recursos próprios		R\$ 48.575,00	R\$ 485.560,00

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78-

CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.

HOME PAGE: www.larsaovicentede paulo.com- E-mail: lsvipaulo@uol.com.br

Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIA/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

RECURSOS DE PARCERIA

1. Federal

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal em R\$	Valor anual em R\$
1				
2				
3				
Total de Recursos Federais			R\$	R\$

Obs: Para o ano de 2019 não temos até o momento previsão de emendas parlamentares

1. Estadual -

Quant.	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal em R\$	Valor anual em R\$
Total de Recursos Estaduais				

1. Municipal (Previsão para 2018)

Quant.	Departamento responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal em R\$	Valor anual em R\$
1				
2				
Total de Recursos Municipais				

QUADRO DE RESUMO DOS RECURSOS

Origem dos Recursos	Valor Mensal em R\$	Valor anual em R\$
Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipal	R\$ 48.575,00	R\$ 485.560,00
Total dos Parceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANEXO VI

ROS DEMONSTRATIVOS DE CALCULOS - Quadro de Equipe de Pessoal necessarios para a Realização do Projeto

Quadro das despesas Trabalhistas

Alíquota	Despesas Trabalhistas												total	
	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês		
T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	
R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 27.509,26	R\$ 330.111,12
20%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2,50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1,50%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,60%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0,2%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acidente do Trabalho variavel (1%, 2%ou 3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7,80%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8,00%	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 2.200,74	R\$ 26.408,89
35,80%	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 29.710,00	R\$ 356.520,01
Sub. Total 1	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 275,09	R\$ 3.301,11
1/12 Avos	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 27.509,26
35,80%	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 9.848,32
1/12 avos	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 2.292,44	R\$ 27.509,26
Férias	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 764,15	R\$ 9.169,75
35,8%	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 1.091,52	R\$ 13.098,26
Sub. Total 2	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 7.536,33	R\$ 90.435,96
transporte Básica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sub. Total 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1,75%	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 5.908,99
Sub. Total 4	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 492,42	R\$ 5.908,99
Sub. Total 5	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 37.738,75	R\$ 452.864,96

446.955,97

DESCRIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

21.2		III-4		MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIO PRA REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Nº	Descrição do Material -(GENEROS ALIMENTÍCIOS)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1			0	R\$ -	R\$ -	
2			0	R\$ -	R\$ -	
3			0	R\$ -	R\$ -	
4			0	R\$ -	R\$ -	
5			0	R\$ -	R\$ -	
6			0	R\$ -	R\$ -	
7			0	R\$ -	R\$ -	
8			0	R\$ -	R\$ -	
9			0	R\$ -	R\$ -	
10			0	R\$ -	R\$ -	
11			0	R\$ -	R\$ -	
12			0	R\$ -	R\$ -	
13			0	R\$ -	R\$ -	
14			0	R\$ -	R\$ -	
15			0	R\$ -	R\$ -	
16			0	R\$ -	R\$ -	
17			0	R\$ -	R\$ -	
18			0	R\$ -	R\$ -	
19			0	R\$ -	R\$ -	
20			0	R\$ -	R\$ -	
21			0	R\$ -	R\$ -	
22			0	R\$ -	R\$ -	
23			0	R\$ -	R\$ -	
24			0	R\$ -	R\$ -	
25			0	R\$ -	R\$ -	
26			0	R\$ -	R\$ -	
27			0	R\$ -	R\$ -	
28			0	R\$ -	R\$ -	
29			0	R\$ -	R\$ -	
30			0	R\$ -	R\$ -	
31			0	R\$ -	R\$ -	
32			0	R\$ -	R\$ -	
33			0	R\$ -	R\$ -	
34			0	R\$ -	R\$ -	
35			0	R\$ -	R\$ -	
36			0	R\$ -	R\$ -	
37			0	R\$ -	R\$ -	
38			0	R\$ -	R\$ -	
39			0	R\$ -	R\$ -	
40			0	R\$ -	R\$ -	
41			0	R\$ -	R\$ -	
				Total	R\$	

Nº	Descrição do Material - (HIGIENE)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1			0	R\$ -	R\$ -
2			0	R\$ -	R\$ -
3			0	R\$ -	R\$ -
4			0	R\$ -	R\$ -
5			0	R\$ -	R\$ -
6			0	R\$ -	R\$ -
7			0	R\$ -	R\$ -
8			0	R\$ -	R\$ -
9			0	R\$ -	R\$ -
Total					R\$ -

Nº	Descrição do Material - (PRIMEIROS SOCORROS)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
Total					R\$ -

Nº	Descrição do Material - (ESCRITÓRIO)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Total					R\$ -

Nº	Descrição do Material - (OFICINAS)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
				Total	R\$ -



ção de Serviços pessoa Física [Autônomos] Descrição de Serviços Pessoa Física

E DE AUTONOMOS (Pessoa Física) NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO						
Devem ser lançados os valores Brutos						
Titulação	Qtde	Atividade	Dedicação ao Projeto em hs/semanais	Total hrs mês	Valor hora R\$	Total em R\$
1	0		0	0	R\$ -	R\$ -
2	0		0	0	R\$ -	R\$ -
Total					R\$ -	R\$ -

Descrição de Serviços Pessoa Juridica

OUTRAS DESPESAS JURÍDICAS					
ITEM	NOME RAZÃO SOCIAL OU NOME DO SERVIÇO	CNPJ	Valor previsto mês R\$	Valor previsto ano - 12 meses R\$	
			R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	
Total			R\$ -	R\$ -	

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

UTILIDADE PÚBLICA Federal Decreto de 24/08/92- Lei Estadual nº4605 de 20/06/85 Lei Municipal nº 1133 de 18/08/78-

CNPJ 54.344.775/0001-03- Reconhecido como Entidade de fins filantrópicos em 19/12/96.

HOME PAGE: www.larsaovicedepaulo.com - E-mail: lsvipaulo@uol.com.br

Rua: São Miguel, 480 CEP: 12.970-000 PIRACAIÁ/SP TEL./FAX: (11) 4036-7238

ANEXOIII

QUADROS DEMONSTRATIVOS DE CALCULOS

QUADRO DE EQUIPE DE PESSOAL NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO;

Nº	Titulação	Dedicação ao projeto em h/semanais	Total de h/Mês	Valor hora em R\$	Salario R\$
1	Aux serviços gerais	44	220	R\$ 5,91	R\$ 1.301,55
3	Cozinheira	44	220	R\$ 7,18	R\$ 4.743,51
8	Serviço gerais	44	220	R\$5,91	R\$ 10.412,40
6	Cuidador(a) Idosos	44	220	R\$ 5,91	R\$ 7.809,30
1	Coordenador	10	40		R\$ 1.500,00
1	Aux.Escritório	44	220	R\$ 7,92	R\$ 1.742,50
20					R\$ 27.509,26

